



DECRETO 7294 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

"Altera o Decreto 7224/2024 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7224/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica constituída a seguinte comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convenio 03/2022, processo 13/2022, inexigibilidade de licitação 03/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: execução das ações e serviços de saúde de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações oferecidas pela rede pública municipal de saúde:

Presidente: Poliane Loise Capel
Secretário: Tiago dos Santos Matos
Membro: Letícia Araújo da Silva
Membro: Weverton de Almeida dos Santos
Membro: Jane Cristina Eloí Tuici"

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 14 de outubro de 2024.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos